**LEI N.º 1361/2013**

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.154/2008”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

# **Art. 1º -** O Plano de Carreira do Magistério, constante no Anexo I - Classes de Cargos da Carreira do Magistério – Provimento Efetivo, da Lei Municipal n.º 1.154/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

# “PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

# ANEXO I

# CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

# PROVIMENTO EFETIVO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CLASSES DE CARGOS | FORMA DE RECRUTAMENTO | PRÉ-REQUISITO BÁSICO | NÚMERO DE VAGAS | SÉRIE DE ATUAÇÃO | CARGA HORÁRIASEMANAL |
| Monitor de Educação Infantil | Concurso Público | Formação em nível Médio | 25 | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 30 horas |

**Art. 2º -** Os demais cargos constantes no anexo acima citado continuam inalterados.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 20 de fevereiro de 2013.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*